



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Outubro

N°XLII

DECRETO 036/2013

Antecipa Feira do dia 02 de novembro 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei orgânica Municipal, Art. 29, parágrafo único, inciso III:

Considerando que o dia 02 de Novembro é dia de finados.

DECRETA:

ART. 1º - Fica antecipada a feira do dia 02 de novembro de 2013, dia finados – sábado para o dia 01 de novembro de 2013 na sexta feira.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 25 de outubro de 2013.


JURANDI GOUVEIA TARIAS
Prefeito